



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Jeremoabo publica:**

- **Edição Publicada Por: Fundo Municipal de Assistência Social de Jeremoabo – FMAS – Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação Processo Administrativo Nº 425/2021 Dispensa de Licitação Nº 008/2022 – Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Professora Antônia Meirelles, nº 10, Centro, Jeremoabo/BA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).**
- **Edição Publicada Por: Fundo Municipal de Assistência Social de Jeremoabo – FMAS – Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Dispensas de Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 /2022**

### **ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **008 /2022** e Processo Administrativo nº 425/2021, a favor da pessoa física JOAO BATISTA FERREIRA, CPF nº 950.971.475-53, no valor global de **RS 30.000,00 (Trinta mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, referente à **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Professora Antônia Meirelles, nº 10, Centro, Jeremoabo/BA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 425/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**JEREMOABO, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**TATIANE VARJÃO CARVALHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pela Sra. Tatiane Varjão Carvalho, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

**Jeremoabo, 03 de JANEIRO de 2022.**

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**